



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.310/2017
DE 31 DE JULHO DE 2017**

Designa Promotores de Justiça para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a Lei Municipal de São Cristóvão nº 044, de 21 de setembro de 2009, que “dispõe sobre o Plano Diretor do Município de São Cristóvão, e dá providências correlatas”;

Considerando que na forma do art. 149, IX, da Lei Municipal de São Cristóvão nº 044, de 21 de setembro de 2009, que o “Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de São Cristóvão/SE – CONDURBS” será composto por 14 (quatorze) membros, sendo um (01) representante do Ministério Público;

Considerando o teor do Ofício nº 151/2017/GAB/PMSC, datado de 12 de julho de 2017, da lavra do Doutor Marcos Antônio de Azevedo Santana, Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE;

Considerando a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2017, no sentido da indicação dos nomes dos Promotores de Justiça Doutora Lenilde Nascimento Araújo e Doutor Fábio Pinheiro Silva de Menezes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Doutora **Lenilde Nascimento Araújo** e Doutor **Fábio Pinheiro Silva de Menezes** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o “Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de São Cristóvão/SE – CONDURBS”, na condição de titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça